



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.593, em 08 de outubro de 1.974=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei nº 058, de 14 de dezembro de 1973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças um crédito adicional de Cr\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância, a saber:

1500	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros	
	021-Outros Serviços.....Cr\$	5.500,00
3100	<u>INDUSTRIA E COMERCIO</u>	
4.0.0.0.59	- Despesas de Capital	
4.2.0.0.59	- Inversões Financeiras	
4.2.1.0.59	- Aquisição de Imóveis	
	001-Incremento às Industrias.....Cr\$	10.000,00
	TOTAL.....Cr\$	15.500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

1500	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.05	- Material de Consumo	
	010-Material de Expediente.....Cr\$	1.000,00
4.0.0.0.05	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.05	- Investimentos	
4.1.4.0.05	- Material Permanente	

(continua)



072

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.593, em 08/10/74-continuação=

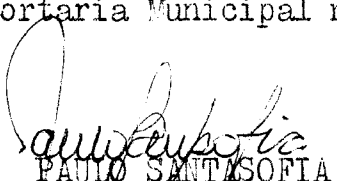
	050-Móveis e Utensílios.....C\$	3.700,00
	051-Outros Materiais Perma- nentes.....C\$	800,00
3700	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
4.0.0.0.69	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.69	- Investimentos	
4.1.1.0.69	- Obras Públicas	
	021-Extensão da Rede de Ilu- minação.....C\$	10.000,00
	TOTAL.....C\$	15.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 08 de outubro de 1974.


MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANT'OSOFIA
Diretor do Departamento de Administração